

Memorando Circular nº 13/2017/SE-MTb

Brasília, 11 de julho de 2017

Aos Senhores Dirigentes das Superintendências Regionais do Trabalho – SRTs.

**Assunto: Indisponibilidade de dotação orçamentária para despesas de investimentos, reformas e construções em 2017.**

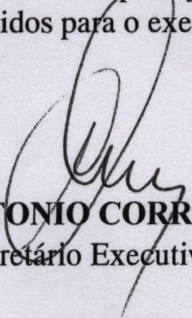
1. Considerando o expressivo número de pedidos recebidos das Superintendências Regionais do Trabalho – SRTs, solicitando suplementações orçamentárias para despesas de investimentos, reformas e construções, e diante do forte contingenciamento imposto ao Ministério do Trabalho em decorrência da publicação do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017 e suas alterações posteriores, informamos:

- a) Indisponibilidade de dotação orçamentária para realização de despesas de investimentos, reformas e construções no corrente exercício;
- b) O Ministério do Trabalho enviou ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ofício nº 127/SE/MTb, de 09 de junho de 2017, no qual solicita ampliação de limite de empenho para atender, entre outras demandas, complemento de despesas contratuais das Unidades Descentralizadas. Entretanto, o órgão central de orçamento ainda não se manifestou sobre o atendimento do pleito; e
- c) Diante do cenário de forte contingenciamento, recomendamos às unidades que realizem uma criteriosa revisão de seus contratos com objetivo de redução desses gastos ainda em 2017 e também para 2018.

2. Aproveito para informar que, em que pese a nova estrutura do MTb aprovada pelo Decreto nº 8.894, de 03 de novembro de 2016, esta Secretaria Executiva continua responsável pela gestão das Superintendências Regionais do Trabalho.

3. Pelo exposto, recomendo a Vossa Senhoria ampla divulgação deste expediente no âmbito dessa unidade e ressalto a importância de um planejamento de gastos para o exercício de 2017 e 2018, compatível com os limites estabelecidos para o exercício corrente

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CORREA**  
Secretário Executivo